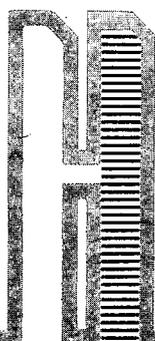




DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XLIX SUPLEMENTO AO DCN Nº 155 - SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1994 BRASÍLIA-DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS

49ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR RESPONSABILIDADES PELA EXPLORAÇÃO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIL

Instalação: 27 / 05 / 93
Encerramento: 09 / 06 / 94

RELATÓRIO FINAL

Presidente: Deputado(a) Marilu Guimarães
1º Vice-Presidente: Deputado(a) Robson Tuma
2º Vice-Presidente: Deputado(a) Benedita da Silva
3º Vice-Presidente: Deputado(a)
Relator(a): Deputado(a) Moroni Torgan

VOLUME I

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR
RESPONSABILIDADES PELA EXPLORAÇÃO E PROSTITUIÇÃO
INFANTO-JUVENIL

Of. nº 547/94-Pres.

Brasília, 09 de junho de 1994

Publique-se

Senhor Presidente

Em 14/09/94

Presidente

Com base no que dispõe o art. 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminho a V.Ex^a o Relatório Final dos Trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Apurar Responsabilidades pela Exploração e Prostituição Infanto-Juvenil.

Ao ensejo, renovo a V.Ex^a, protestos de elevado apreço e consideração.

Deputada MARILU GUIMARÃES
Presidente

A Sua Ex^a o Sr^o
Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N e s t a

SUMÁRIO

I - O PAPEL DESTA CPI

II - CONSTITUIÇÃO E FINALIDADES

III - COMPOSIÇÃO

IV - VIAGENS E DILIGÊNCIAS

V - LISTA DE DEPOENTES

VI - PROSTITUIÇÃO E EXPLORAÇÃO INFANTO-JUVENIL: CRIME E
DESUMANIDADE

VII - UMA ANÁLISE DA SOCIEDADE BRASILEIRA

VIII - O RETRATO DO PAÍS TRABALHOS DESENVOLVIDOS

1. Prostituição

1.1 - Situação por Estados

1.2 - Pornoturismo

2 Adoção irregular: Tráfico Internacional de Crianças

2.1 - Situação por Estados

IX - CONCLUSÃO

A Diagnóstico

B Encaminhamentos

1 - Ao Poder Executivo

1.1 - O Plano Emergencial

1.2 - Criação da Secretaria da Criança e do Adolescente

1.3 - Programa Público de Planejamento Familiar

1.4 - Informação as Famílias sobre Prostituição Infanto-Juvenil

1.5 - Adoção da Proposta do CONANDA - "Lugar de Criança Não e na Rua"

1.6 - Liberação Rápida e Efetiva de Recursos Públicos

1.7 - Adoção de Políticas que Gerem Aumento de Empregos

1.8 - Adoção de Políticas que Contenham o Êxodo Rural

1.9 - Reformulação de Programas de Habitação Popular

1.10 - Ao Ministério Público

1.11 - A Polícia

1.12 - A Receita Federal

2 - Ao Poder Judiciário

3 Propostas Legislativas

3.1 - Ao Poder Executivo (Anteprojeto de Lei)

3.2 - À Mesa da Câmara dos Deputados

X - Palavras Finais - Trabalhos a dar continuidade

XI - ANEXOS

1 - "Programa Lugar de Criança não e na Rua", do CONANDA,

2 - Análise bancária e fiscal - ilicitudes apuradas,

3 - Cartilha informativa sobre "Prostituição e Exploração Infanto-Juvenil"

Nessa região, é muito comum o aliciamento de crianças para os crimes de furto e roubo, sob as ordens e orientação de bandidos adultos.

Também são intensamente aliciadas para serem exploradas sexualmente nos garimpos. Principalmente nas periferias das grandes cidades, ou nas cidades médias e pequenas da região, ocorrem esses aliciamentos, que têm como vítimas meninas recém-chegadas à maturidade sexual, ou seja, em torno dos 14 anos. Em muitos casos, essas crianças são negociadas diretamente com a própria família.

Mais grave ainda é o desinteresse de autoridades da região na solução dos problemas concernentes à exploração de crianças e adolescentes. Algumas dessas autoridades chegam mesmo a interceder a favor de criminosos que são presos por ordem da justiça.

As meninas que tentam fugir dessa exploração chegam a ser executadas pelos seus exploradores.

Fato deprimente que tem sido constatado em muitos desses casos é o envolvimento de policiais com a exploração de crianças e adolescentes. Aqueles que deveriam estar cuidando da proteção e segurança dessas crianças voltam-se contra elas, violentando-as de diversas formas ou colaborando para que os criminosos desempenhem suas atividades de exploração, impunemente, sem serem incomodados.

A viagem que a CPI realizou ao garimpo de Crepurizão, em Itaituba, revelou ser marcante esse relacionamento espúrio entre os exploradores e policiais. Em uma cidade onde há milhares de garimpeiros e pouquíssimos policiais, estes declararam aos membros desta CPI, inclusive em imagens gravadas pelo televisão, que recebiam propina do dono do garimpo para não interferir em suas atividades.

Por iniciativa desta Comissão, os policiais foram afastados de suas funções e respondem a inquéritos.

Nessa mesma diligência, a CPI resgatou uma jovem prostituída e escravizada no garimpo, restituindo-a à família. Porém, o relacionamento da menina com a mesma e as condições de miserabilidade a que estão submetidos levou a crer que o processo se repetiria.

Ainda nesse garimpo a CPI pode colher uma amostra da degradação da vida humana: no bar local havia uma tabela das "mercadorias" à venda, onde se lia:

"Whisky Passport - dose CR\$ 5.000,00"

"Menina - CR\$ 3.000,00"

Mesmo antes dessa viagem, nesse Município de Itaituba, mas na localidade de São Domingos, outro garimpo, a pedido desta CPI, o Ministério da Justiça libertou dezenas de meninas prostituídas que lá eram escravizadas. Apesar da pronta ação da Polícia Federal no caso, a estrutura da exploração permaneceu e há notícias de que tudo voltou à mesma situação de antes dessa intervenção das autoridades.

→ Esta CPI realizou diligência no Estado do Pará em 9 de novembro de 1993, no Município de Altamira.

Trata-se de casos de homicídio, sevícias e mutilação que atingiram diversos jovens do sexo masculino daquele município. A imprensa local tratou o caso como "O monstro de Altamira".

A população está apavorada e o desaparecimento de meninos continua.

O primeiro rapto seguido de morte ocorreu em julho de 1989. O menino José Sidnei [REDACTED] foi encontrado morto e emasculado. A segunda vítima foi [REDACTED] que foi emasculado, mas sobreviveu. O terceiro foi Ailton Fonseca Nascimento, encontrado na estrada, Km 4. Após, Vandiclei Oliveira Pinheiro foi sequestrado por três homens, violentado, torturado, morto e mutilado.

Judilei Cunha Chipaia, 13 anos, foi raptado em 1º/01/92. Foi degolado, baleado e emasculado.

Em 03/10/92 foi a vez de Jaenes Silva Pessoa, 13 anos, também emasculado. Nessa altura, a Polícia Federal trabalhava no caso, tendo calculado pelos rastros encontrados que a autoria do rapto era de pelo menos seis pessoas.

Somam-se aos mortos os meninos Cleverson Ferreira Caldas e Flávio Lopes da Silva.

Apesar de as investigações terem conduzido a dois acusados - Otilio do Rosário (vítima de morte súbita enquanto preso no quartel da PM de Altamira) e Amailton Madeira Gomes (prexo em Belém, PA) - a população não acredita que sejam os responsáveis, apenas membros descartáveis do grupo. Tal sentimento adquire foros de veracidade pela continuidade dos crimes; em setembro último houve dois casos, o desaparecimento do menino Reginaldo Pinheiro Farias, 10 anos e o sequestro frustrado de Gilberto Ferreira Leite

Quanto às características dos crimes, todas as vítimas eram meninos, até 13 anos, moradores da periferia de Altamira, de famílias pobres.

O que une inexoravelmente os casos são as seguintes características

- subtração das crianças,
- sevícias, sodomização e tortura;
- morte com tiro e facadas;
- emasculação, entendida esta como a extirpação de pênis e bolsa escrotal, sempre realizada por incisão de forma trapezoidal. O que chama a atenção no filme realizado mostrando o cadáver é a precisão praticamente cirúrgica dos cortes.

De início, acreditaram os altamirenses estar diante de caso de "serial killer", algum anormal que seria o responsável por todos os casos, porém, essa idéia foi afastada pelas evidências de participação de mais de uma pessoa nos crimes. A existência de dois sobreviventes confirma essa hipótese. A idéia seguinte da população foi a de que haveria utilização médica dos órgãos extirpados. Quando a situação foi esclarecida, de que não é possível transplante que utilize órgãos sexuais de crianças, cristalizou-se a idéia de que os órgãos são usados em algum ritual satânico.

A população crê em envolvimento ou conivência da polícia local e acusa uma juíza, Dra. Vera e seu marido, Sr. Vantuil, como os verdadeiros responsáveis, como se expõe a seguir. Também se crê na participação de um médico.

Em setembro do corrente, houve o desaparecimento do menino Reginaldo, de 10 anos. O jovem desapareceu após ter passado oito dias na fazenda da Dra. Vera e do Sr. Vantuil. Foi por este levado para casa e desapareceu no dia seguinte, 9 de setembro, quando tinha ido fazer serviço de engraxate no supermercado Alvorada. A mãe do menino suspeita do Sr. Vantuil, que, segundo testemunha, após o desaparecimento estava muito descontrolado e chorava quando foi visitar a família. Não há ainda notícias do menino.

Também em setembro o menino Gilberto F. Leite foi sequestrado e levado para bordo de um ônibus com destino a Itaituba. O menino conseguiu fugir no Km. 240 da estrada Altamira/Itaituba, enganando o raptor. A situação da família é de verdadeiro terror. Têm aparecido pessoas estranhas na região em que moram, que fotografam as crianças, acredita-se, por estarem procurando Gilberto para "queima de arquivo". Apesar de o acontecido ter se dado em 27 de setembro, a polícia só foi interrogar a mãe em 2 de novembro e a intimidou pelos agentes estarem de máscara.

Além desses casos, há muitos outros de meninos desaparecidos sem solução e, segundo afirma a Pastoral do Menor, local, vários casos não noticiados por medo das famílias. Segundo a Pastoral, esse medo advém da falta de crédito nas autoridades, porque muitos depoentes foram forçados a prestar declarações diante de pessoas que crêem envolvidas. Esta CPI acredita tratar-se de nova acusação à juíza, Dra. Vera.

O envolvimento de autoridades locais fica patente até porque é público e notório que vários delegados pediram transferência da cidade por estarem sofrendo ameaças (há notícias de que houve doze delegados no período de um ano).

Esta CPI elenca, a seguir, as denúncias recebidas do Pará.

Na comunidade de São Domingos, foram presas as seguintes pessoas, envolvidas na exploração infanto-juvenil: a dona da Boate "Drink's Dance", conhecida por "Bena" e seu amásio Edivane Gonçalves Dias.

Na Boate foram encontradas duas adolescentes, que eram prostitutas.

Além disso, os proprietários desse estabelecimento eram agenciadores de mulheres levadas para se prostituírem nos garimpos.

Em relação a práticas criminosas em garimpos, envolvendo menores, foram indiciados Gilberto Guedes de Moura, Augusto dos Santos Gomes, José Maria Neto, Heriberto de Almeida Freitas Madrado, Francisco Cândido de Carvalho, Maria Naci de Oliveira Moura, Raimundo Costa Silva, Uverton de Almeida Machado e Maria Helena Borges de Almeida, todos estes do Garimpo Cuiú-Cuiú

No Garimpo São Domingos várias mulheres, entre elas menores, foram encontradas em condições que apontavam para a prática de trabalho escravo. Todas elas acusaram Edivane Gonçalves Dias, um dos proprietários da Boate "Drink's Dance", como a pessoa que as mantinha em cativeiro no prostíbulo.

Em 1991, a Assembléia Legislativa do Pará apresentou requerimento ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Dr. Alcides Alcântara, solicitando diligência da Polícia Civil no Garimpo de Cuiú-Cuiú, para averiguar denúncias de tráfico e trabalho escravo de mulheres, incluindo adolescentes, em que se apontavam Hamilton Almeida, o "Tampinha", dono da "Boate Matadouro", o casal Valmin e Marisa, moradores de Altamira, a

1.10. ENCAMINHAMENTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Que o Ministério Público Federal e todos os Estaduais recebam cópia deste Relatório para apuração das denúncias constantes no item VIII.

1.11. ENCAMINHAMENTOS À POLÍCIA

No Rio de Janeiro que se investigue a Boate HELP, de propriedade do Sr. CHICO RECAREY, uma vez que há informações suficientes, que atestam ser ali um local de prostituição de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro.

Na Região Amazônica que investigue os fatos relacionados com tráfico de escravas brancas, incluindo garotas de 13 a 15 anos, na faixa de Belém - PA e Itaituba - PA. O principais acusados são José Carneiro (o Zé Come Vivo), Marta Carneiro proprietários de boates, e o travesti conhecido por Regina; atuam na zona boêmia do Bairro do Entroncamento, sendo levadas para casa de prostituição em Iparacary, denominada "Pérola", vigiadas por pistoleiros e mantidas em cárcere privado.

Há, também,, em Laranjal do Jari, à margem direita do Rio Jari; entre o Amazonas e o Pará, a presença de exploração de adolescentes na prostituição, sendo a Boate "Bucho de Bode", o principal ponto.

Os índios também têm sofrido agressões, as meninas índias são violentadas e estupradas por garimpeiros e soldados, fato que não deve passar despercebido pelas autoridades locais.

Em Icoaraci - Belém, há denúncias de menores contra uma mulher de nome Fátima, dona da Boate "Romano Drinks", que alicia adolescentes para ali atuarem como prostitutas, devem ser apuradas também

No Amapá, a prostituição está vinculada aos garimpos de Lourenço, Elique, Cacipori e Panela, no Município de Calçoene

Em toda essa região são necessárias.

a) Fiscalização rigorosa e permanente dos barcos que transportam crianças para às regiões ao longo do rio Jari.

b) Retirada das áreas de garimpo de policiais que são pagos por garimpeiros e donos de boates. Instalação nessas áreas de postos de polícia, inclusive com a presença de Delegados.

c) Realização, com frequência, de blitz policial nas áreas de garimpo, para resgatar crianças e adolescentes explorados, além da promoção da responsabilização dos responsáveis.

 No Pará que proceda à investigações dos alarantes fatos que vêm ocorrendo no Município de Altamira-PA, já narrados.

Fiscalização e repressão de anúncios de prostituição , como os encontrados em jornais de grande circulação sob o título "acompanhantes", bem como punição dos órgãos de imprensa que veiculem esses anúncios.